# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
Outros atos ..... 4
Nomeação ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Aviso de Licitação ..... 6
Homologação / Adjudicação ..... 7
Suspensão ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 241, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

***Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PRÈMIO do(a) servidor(a) EDVALDO LUIZ BARBOSA.***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| EDVALDO LUIZ BARBOZA | AJUDANTE DE MANUTENÇÃO | 23.11.2012 À 22.11.2017 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.07.2022 com término em 08.10.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**PORTARIA Nº 242, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

***Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do (a) servidor (a) MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES.***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 09 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| **MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES** | **ENFERMEIRA** | **19.07.2020 À 18.07.2021** |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.07.2022 com término em 19.07.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 07 de Julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**PORTARIA Nº 243, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

***Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do (a) servidor (a) SOLANGE APARECIDA BARCELOS.***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 14 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| **SOLANGE APARECIDA BARCELOS** | **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** | **30.06.2019 À 29.06.2020** |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.07.2022 com término em 24.07.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 07 de Julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**PORTARIA Nº 244, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

***Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do (a) servidor (a) LEIDINÉIA DE CASTRO FERREIRA VICENTE.***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 23 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| **LEIDINÉIA DE CASTRO FERREIRA VICENTE** | **ASSISTENTE SOCIAL** | **24.10.2020 À 23.10.2021** |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.07.2022 com término em 02.08.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 07 de Julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**PORTARIA Nº 245, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

***Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do (a) servidor (a) MARIANA YZABELLA BARBOZA MARTINS MANZI.***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 12 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| **MARIANA YZABELLA BARBOSA MARTINS MANZI** | **DENTISTA** | **05.01.2020 À 04.01.2021** |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.07.2022 com término em 22.07.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 07 de Julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**PORTARIA Nº 246, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA | SERVENTE | 14.09.2019 À 13.09.2020 |
| ANA CAROLINA JORGE URBANO | CIRURGIÃO DENTISTA | 26.09.2020 À 25.09.2021 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.07.2022 com término em 09.08.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**PORTARIA Nº 249, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

***Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a) ANGELA MARIA DA SILVA AMARAL.***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| ANGELA MARIA DA SILVA AMARAL | CONSELHEIRA TUTELAR | 11.01.2020 À 10.01.2021 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.07.2022 com término em 06.08.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 08 de Julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**PORTARIA Nº 250, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

***Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a) ANA CAROLINA BERNARDES COELHO.***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| ANA CAROLINA BERNARDES COELHO | PSICÓLOGA | 05.11.2020 À 04.11.2021 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.07.2022 com término em 09.08.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 08 de Julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

## Outros atos

**PORTARIA Nº 247, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

***Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA dos servidores.***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

| NOME | CARGO/EMPREGO | FALTA |
|---|---|---|
| ADRIANO CESARIO DA COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO | 16.05.2022; 27.05.2022; 15.06.2022-totalizando 3 dias |
| ANGELA ROSANA FERREIRA M PEREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO | 09.06.2022 – 01 dia |
| EDUARDO FLORENTINO COSTA | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS | 31.05.2022 – 1 dia |
| FRANCIELI CAROLINE COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO PSF | 19.05.2022; 26.05.2022 ;09.06.2022 – 04 horas cada; 02.06.2022-1 dia -totalizando 2 dias e 04 horas. |
| GÉSSICA GLEICIANI CABRAL RIBEIRO | AGENTE COMUNITÁRIA PSF | 16.05.2022; 20.05.2022-totalizando 2 dias. |
| IZADORA SILVA MAIA | AGENTE COMUNITÁRIA PSF | 23.05.2022 – 01 dia |
| NANCY DA SILVA MANOEL | AGENTE COMUNITÁRIO PSF | 10.06.2022 – 01 hora |
| PRISCILA PEREIRA DE AMORIM | AGENTE COMUNITÁRIO PSF | 13.06.2022 – 01 dia |
| RENATA PIMENTEL DA SILVA | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II | 27.05.2022; 30.05.2022 totalizando 02 dias |
| RENATO VIANNA PIEDADE | ARQUITETO | 15.06.2022 – 01 dia |
| SILVIA HELENA GLERIA | AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS | 20.05.2022 – 1 dia |
| SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO | AGENTE COMUNITÁRIO PSF | 20.05.2022; 09.06.2022 – 04 horas cada totalizando 1 dia |

**PORTARIA Nº 247, DE 08 DE JULHO DE 2022**

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.06.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de JULHO de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

## Nomeação

**PORTARIA Nº 248, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

***Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor ROGERIO APARECIDO CARDOZO do cargo de MOTORISTA de provimento efetivo para o Cargo Comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Nomear o servidor ROGERIO APARECIDO CARDOZO, em do exercício do cargo de MOTORISTA de investidura efetiva, para o cargo de investidura comissionada de DIRETOR DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS, a partir de 08/07/2022.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tonar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2022

**Processo Administrativo n° 083/2022**

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, considerando que esta licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO NA BOMBA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL,** na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, **RESTOU DESERTA**, por ausência de interessados, reabre os prazos, como se seguem:

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 12 horas do dia 11/07/2022 até as 08h59min do dia 21/07/2022.
**Abertura de Propostas iniciais:** às 09h00min do dia 21/07/2022**.**
**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 21/07/2022.
**Tempo de Disputa: 10 minutos**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**
**LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br**

**Valor estimado desta licitação**: **R$ 3.228.350,00**

**Fonte de recursos**: Próprio e Estadual

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: <**http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 08 de julho de 2022.

*JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR*
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE SACOLAS PLÁSTICAS (TIPO CAMISETA) PERSONALIZADAS**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

- ✓ **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

Itens 01, 02, 03 e 04 – valor total de **R$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).**

**Valor global da licitação: R$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 06 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Suspensão**

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2022**
**Processo Administrativo n° 082 / 2022**

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico n° 051/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOSSÓLIDOS DE SERVIÇOSDE SAÚDE (RSSS),** gerados em unidades com atividade hospitalar ou prestadora de serviços assemelhados, localizados neste município**,** em atendimento ao Departamento de Saúde, conforme descritos no Termo de Referência - Anexo I e demais disposições contidas no Edital e seus anexos, que a abertura de propostas iniciais agendada para o dia 12/07/2022 às 09h00min e disputa de lances às 10h00min do mesmo dia, fica **SUSPENSA, *sine die***, devido a impugnações e pedido de esclarecimento, por empresas interessadas e consequentemente para análise e adequações necessárias do edital e anexos, se for o caso.

Informamos que tão logo seja efetuada a análise, com as devidas adequações, a licitação será reagendada e republicada nos mesmos órgãos de imprensa, com nova data de realização.

Igarapava/SP, 08 de julho de 2022
**JOSÉ RICARDORODRIGUES MATTAR**
**Prefeito Municipal**

.....